



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Segunda-feira • 27 de Junho de 2022 • Ano VII • Nº 1710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Inexigibilidades	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89

DECRETO MUNICIPAL Nº 034 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, após inscrição do Município de Adustina/ Bahia, no Selo UNICEF de Município Aprovado, edição 2021 - 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA ESTADO DA BAHIA** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Adustina e demais dispositivos legais que tratam da matéria:

Considerando: o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, após inscrição do Município de Adustina no Selo UNICEF, edição 2021 – 2024 composta pelos seguintes membros:

ARTICULADORA MUNICIPAL DO SELO UNICEF DE ADUSTINA - BAHIA

NOME - Andreâne Andrade Menezes

MOBILIZADORA DE ADOLESCENTES E JOVENS

NOME - Josefa Everalina dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - Erika Reis dos Santos

Suplente - Joice Alves de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - José Dácio Carvalho de Pinho

Suplente - Weber Ribeiro de Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Daysiane Martins dos Santos

Suplente - Alexa de Jesus Menezes

Avenida José Joaquim de Santana, s/n, centro, Adustina, Bahia – CEP: 48. 435-000, tel./fax: (0xx75) 3496-2130

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular - Paulo César Santana Santos

Suplente - Cristóvão Batista dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Elisângela Santos de Jesus

Suplente – Josimara Alves Batista

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular - José Anilton Souza Silva

Suplente - José Wilame dos Santos

CONSELHO TUTELAR

Titular - Daiana Santos Rabelo

Suplente - Josevania Ramos Andrade

GABINETE DO PREFEITO

Titular - Leandra de Oliveira Nascimento

Suplente - Idione Santos Ribeiro

SETOR DE COMUNICAÇÃO

Titular - Mairon Andrade Oliveira

Suplente - José Rodrigo Pereira Andrade

Art. 2º. A vigência deste Decreto será da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, 23 de junho de 2022.

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Inexigibilidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Adustina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições.

Reconhece a situação de inexigibilidade em consonância com o Parecer formulado pelo Jurídico e Comissão objetivando a contratação direta com a empresa **FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI-ME CNPJ nº 28.333.464/0001-39**, Al Salvador 1057 Salvador shopping Business Torre Europa Sala 1611 – Caminho das Arvores - Salvador/BA, para que a mesma possa prestar serviços de show artístico musical com a banda: **“SEU MAXIXI”** nos tradicionais festejos juninos de Adustina/BA. Este ano denominado: **“SÃO PEDRO DE ADUSTINA”** no dia 01 de julho de 2022 em praça pública neste município. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente Substituta, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista prestação de serviços ficando **RATIFICADO** o objeto do contrato.

Adustina - Bahia, 20 de junho de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina/BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autoriza a publicação no Diário Oficial do Município, o processo de Inexigibilidade nº 007/2022, tendo como objeto: Contratação de show artístico musical com a banda: “**SEU MAXIXI**” para apresentação nos tradicionais festejos juninos de Adustina/BA. Este ano denominado: “SÃO PEDRO DE ADUSTINA” no dia 01 de julho de 2022 em praça pública neste município.

CONTRATADA: FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ nº 28.333.464/0001-39

VALOR GLOBAL R\$: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA: 2090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade: 2.017 – Realização e Promoções de Festas Culturais, Musicais

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Fonte: 10 – FCBA – Fundo de Cultura do Estado da Bahia

Data da Ratificação: 20/06/2022

Adustina, 20 de junho de 2022.

Glebson Alves do Nascimento
Sec. Mun. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer